



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 09/79

INICIATIVA:

Vereador Valtel Sthel Coek

HISTÓRICO:

Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor José Mendes de Andrade.

### AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilse Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1979  
EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 09 / 79

INICIATIVA:

Valter Sthel Cock

HISTORICO:

Fica concedido o título de "Cidadão Ca-  
choeirense" ao Senhor José Mendes de  
Andrade.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e setenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 09/79.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.////////

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor JOSÉ MENDES DE AMORADE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1979.

Valter Ethel Cock  
Vereador - MDB.

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ MENDES DE AMORADE, nasceu em Natividade de Carangola, Estado do Rio de Janeiro, vindo para Cachoeiro de Itapemirim em 1933, adotando esta cidade como sua segunda terra natal.

Inicialmente trabalhou como representante da Sul América Capitalização, mais tarde dedicou-se ao comércio de minérios sua grande paixão.

Em 1951, foi nomeado Diretor do Patronato "Monte Líbano", cargo que exerceu por mais de 10 anos, com amor e entusiasmo, desenvolvendo ali atividades horti-grajearias, criação de gado e pequenas oficinas, ensejando às menores uma formação profissional que, aliada à formação moral pudessem ter um meio de ganharem condignamente a vida quando adultos.

Mesmo precisando fixar residência no Rio de Janeiro para formação de suas filhas que hoje constituem motivo de orgulho e satisfação, jamais deixou Cachoeiro, tendo também aqui sua residência e suas atividades comerciais.

Fez um bando de amigos nesta cidade e hoje aposentado e como Corretor de Imóveis, tem uma velhice tranquila ao lado de D. Olga sua dedicada esposa, que em junho de 1977 comemoraram Bodas de Ouro, rodeados de filhas, genros e netos.

Assim justificada a nossa iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1979.

VALTER ETHEL COCK  
Vereador - MDB

*Rubrica do Presidente*

Sala das Sessões

UNANIMIDADE

1.º DECESSO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 23/04/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

R. 13019/10

Sala das Sessões, 23/04/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador

Ito Cealla

para receber.

Sala das Sessões, 23/04/1979

(Rubrica do Vereador)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 09/79  
RELATOR - ITO COELHO

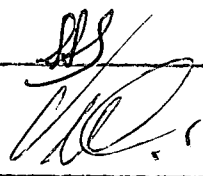
R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

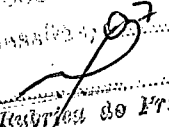
P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1979.

  
\_\_\_\_\_

Ito Coelho

Incluído na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje,  
Sala das Comissões, 07/05/1979  
  
(Assessor do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 09/79.-

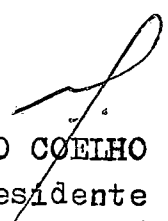
- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de Ca-  
choeiro de Itapemirim, Estado do Espíri-  
to Santo, usando de suas atribuições Le-  
gais:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor  
José Mendes de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib,-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 175/79

Anexos 1 ( Projeto de Lei nº 09/79 )

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

De ordem do Senhor Presidente do Legislativo Municipal, é meu dever, comunicar a V.Exa. para os devidos fins, que esta Casa de Leis, aprovou por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem, o Projeto de Lei nº ... 09/79, de iniciativa do Vereador Valter Sthel Cock, que "concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ MENDES DE ANDRADE.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as  
minhas

Atenciosas Saudações

JOSÉ CARLOS SILVA  
Diretor Administrativo

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA  
22/04/79

NUMERO  
009/79

DESTINO:

CONTIHO:

Acquisto - L.P.L-313/ems